



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

JULHO/93

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SOARES PALMEIRA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTO COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos – Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabras*

ESTAGIÁRIO

- *Altan da Silva Casado*
- *Américo Loureiro Souza*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Carla Fernanda Aquino Pereira*
- *Divacy Maria Cordeiro de Carvalho*
- *Elessandra Ferreira Dias*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Kátia Cristina Azevedo de Souza*
- *Lúcia de Fátima Silva Paes*
- *Luciana da Silva Paes*
- *Márcia Telma M. Peixoto*
- *Quitéria Lavínia Barros Ferreira*
- *Selma Maria de Lima Lessa*
- *Severino José Gomes de Moura*
- *Sofia Magda Corrêa de Oliveira*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M.A.C.B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 369, Centro, Maceió-AL, FONE: (082) 223-5937.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JULHO /93

ÍNDICE GERAL	30,08%
ACUMULADO NO ANO	580,41%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	394,37%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	2.154,09%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)	612,53%

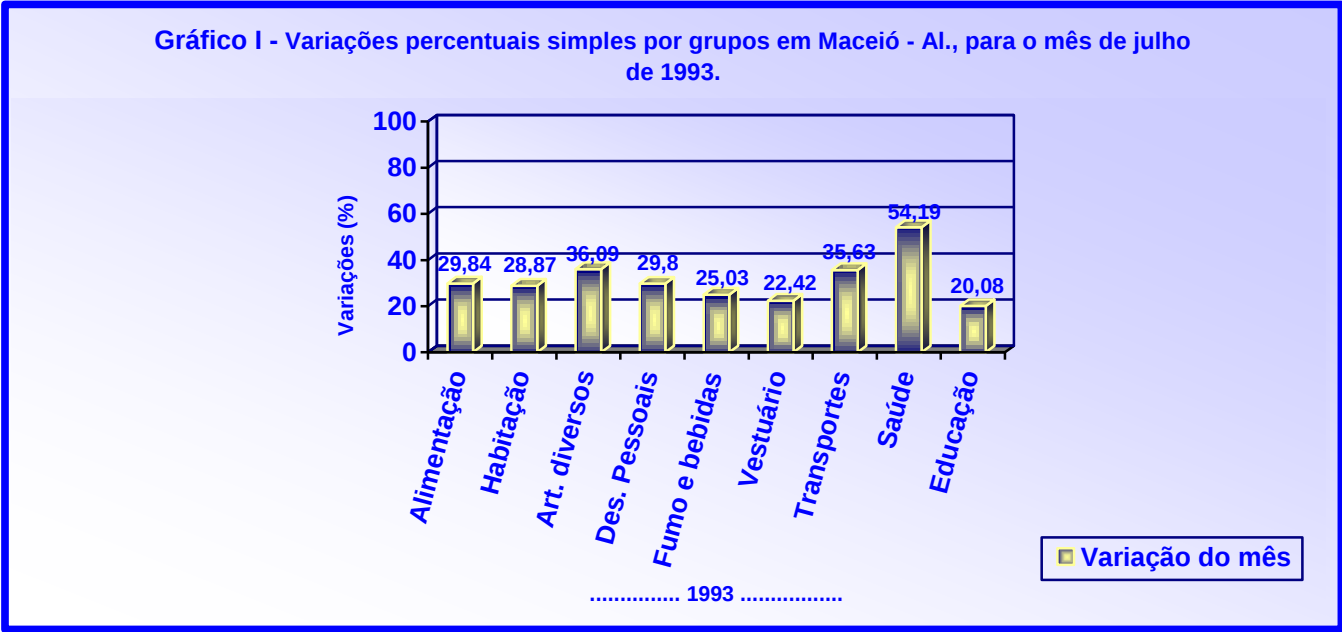
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,18	29,84
HABITAÇÃO	21,49	20,63	28,87
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,42	36,09
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,92	29,80
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,80	25,03
VESTUÁRIO	6,71	5,00	22,42
TRANSPORTES	6,83	8,09	35,63
SAÚDE	3,84	6,92	54,19
EDUCAÇÃO	3,06	2,04	20,08
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	30,08

FONTE: IPC/SUPEGI/SEPLAN.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió- AL., agosto de 1993.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JULHO/93

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês de junho/93 (30,08%). Com esse resultado, a variação acumulada no período de janeiro a julho/93 foi de 580,41% e nos últimos seis e doze meses foram respectivamente 394,37 e 2.154,09 pontos percentuais.

De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pelo Instituto de Informática (IFOR da Fundação Instituto de Planejamento do Estado de Alagoas, os grupos componentes do IPC local apresentaram as seguintes variações: Alimentação (29,84%), Habitação (28,87%), Artigos Diversos (36,09%), Despesas Pessoais (29,80%), Fumo e Bebidas (25,03%), Vestuários (22,42%), Transportes (35,63%), Saúde (54,19%) e Educação (20,08%).

Os subgrupos componentes dos grupos do IPC tiveram os seguintes incrementos percentuais em seus preços médios: Verduras (23,78%), Legumes (30,50%), Frutas (22,05%), Panificados (24,02%), Leite e Ovos (13,59%), Carnes (28,37%), Visceras (25,14%), Cereais (22,53%), Tubérculos (81,24%), Pescados (28,47%), Produtos Alimentícios Industrializados (32,21%) e Alimentação fora do domicílio (24,01%) todos do grupo Alimentação. Nos demais grupos as variações de preços foram às seguintes: Mordida/Aluguel (24,65%), Manutenção do Domicílio (30,72%), Artigos de limpeza (30,31%), Artigos de Cama, Mesa e Banho (22,00), Principais bens duráveis (34,43%), Artigos e Utensílios de copa e cozinha (36,09%), Artigos de higiene pessoal e Beleza (28,36%), Remuneração de serviços (23,89%), Outras despesas com Loterias, Cartas e Telegramas (52,29%), Fumo e Bebidas (25,03%), Artigos de Vestuário masculino e feminino (22,42%), Transportes coletivos (37,10%), Manutenção de veículo próprio (34,43%), Serviços de Saúde (54,19%), Condução, Livros e Revistas didáticas, Material, Mensalidade e Uniforme escolar com variação em seus preços médios de 20,08.

Destacaram – se entre outros com aumentos de preços acima de 50% os seguintes produtos: Erva – doce, Pimentão, Berinjela, Quiabo, Abóbora, Limão, Bolo de forma, Doces de confeitaria, Pernil, Cenoura, Extrato de tomate, Margarina, Condimentos, Lingüiça, Artigos para feijoada, Gás de cozinha, Serviços de Pintor e Pedreiro, Lâmpada elétrica, Fogão Ferro elétrico, Aparelho de som, Armário de cozinha, Serviços de alfaiataria, Carta/Telegramas, Cerveja, Gravatas, Calção, Chinelos, Multas de Transito, reparos e concertos em geral de automóveis e remédios.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma com as respectivas variações dos preços médios, bem como o comportamento do salário mínimo do trabalhador em relação ao grupo Alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-JULHO/93:

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇA- MENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,18	29,84
HABITAÇÃO	21,49	20,63	28,87
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,42	36,09
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,92	29,80
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,80	25,03
VESTUÁRIO	6,71	5,00	22,42
TRANSPORTES	6,83	8,09	35,63
SAÚDE	3,84	6,92	54,19
EDUCAÇÃO	3,06	2,04	20,08
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	30,08

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – JULHO /93:

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	612,53	396,37	2.494,49
HABITAÇÃO	457,53	348,25	1.602,00
ARTIGOS DIVERSOS	570,64	394,46	2.428,76
DESPESAS PESSOAIS	512,85	346,45	1.865,58
FUMO E BEBIDAS	446,71	358,49	1.855,40
VESTUÁRIO	653,16	492,67	2.637,36
TRANSPORTES	540,54	354,76	1.674,32
SAÚDE	1.148,11	878,14	3.733,15
EDUCAÇÃO	512,35	241,14	1.444,79
ÍNDICE GERAL	580,41	394,37	2.154,09

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JULHO/93:

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1992			
AGOSTO	117.510.991,39	27,97	117.371.150,73
SETEMBRO	154.021.656,41	31,07	153.838.398,33
OUTUBRO	195.284.058,16	26,79	195.051.732,03
NOVEMBRO	245.647.816,76	25,79	245.355.599,51
DEZEMBRO	304.210.256,28	23,84	303.848.398,27
1993			
JANEIRO	418.684.575,71	37,63	418.186.588,17
FEVEREIRO	530.138.409,77	26,62	529.507.884,56
MARÇO	682.765.257,94	28,79	681.953.233,32
ABRIL	909.375.047,05	33,19	908.293.544,64
MAIO	1.203.194.124,75	32,31	1.201.763.221,24
JUNHO	1.591.224.229,98	32,25	1.589.331.892,34
JULHO	2.069.864.478,36	30,08	2.067.402.955,64

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 4- SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - JULHO/93.

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO (Valor no mês)	Taxa
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV			(%)
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano		Referência
1993								
JANEIRO	27,63	37,63	28,77	28,77	25,83	25,83	1.250.000,00	26,76
FEVEREIRO	26,62	74,27	24,79	60,79	28,42	61,59	1.250.000,00	26,40
MARÇO	28,79	124,44	27,58	105,01	26,25	104,00	1.709.400,00	25,81
ABRIL	33,19	198,93	28,37	163,17	28,83	162,82	1.709.400,00	28,22
MAIO	32,31	295,51	26,78	233,65	29,70	240,88	3.303.300,00	28,68
JUNHO	32,25	423,07	30,37	343,33	31,49	348,22	3.303.300,00	30,08
JULHO	30,08	580,41	31,01	469,87	31,25	488,30	4.639.800,00	30,37

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu, comprometeu 62,97% do salário mínimo no mês de julho/93 (Cr\$ 4.639.800,00) para comprar apenas, doze produtos da Cesta Básica. Desse modo para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense foi gasto a importância de Cr\$ 2.921.585,43 do seu salário em relação ao mês anterior (junho/93 = Cr\$ 2.451.616,81) Este valor só diz respeito a sua alimentação, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

Com nas pesquisas de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar no mês de julho/93, para custear a alimentação de uma família com cinco componentes, o chefe da família gastaria a importância de Cr\$ 14.607.927,15, somente os doze produtos componentes de a Cesta Básica Alimentar.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo Instituto de Informática (IFOR) da FIPLAN de Alagoas detectou que a Média da família maceioense é de 5 (cinco) pessoas e 48,57% está comprometida com a Alimentação do trabalhador assalariado que recebe de 2 à 8 salários mínimos mensal. Com base nas pesquisas de preços do mês de julho/93 em relação ao mês anterior ficou constatado que para manter o mesmo padrão de vida a treze anos atrás, o salário de um trabalhador de baixa renda deveria se situar em torno de Cr\$ 6.015.205,74 no mês de julho/93 (salário mínimo oficial julho/93 = Cr\$ 4.639.800,00) e para custear uma família composta de 5 (cinco) pessoas com Alimentação, Habitação, Saúde, Transportes, Educação, Vestuários Lazer e outros gastos familiares.

O aumento da Cesta Básica no mês de julho/93 foi de 19,17% e o custo mensal de Cr\$ 2.921.585,43 em relação ao mês anterior (junho/93 = Cr\$ 2.451.616,81). Ver tabela abaixo o crescimento dos preços em termos percentuais da Cesta Básica no mês de julho/93.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5- VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) JULHO/93.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS JULHO	NO ANO/1993 (%)
01	CARNE	28,37	373,70
02	LEITE	12,58	611,08
03	FEIJÃO	15,56	436,91
04	ARROZ	35,28	424,12
05	FARINHA DE MANDIOCA	23,30	383,63
06	TOMATE	-6,17	566,69
07	PÃO FRANCÊS	21,43	562,68
08	CAFÉ	33,92	491,32
09	BANANA	24,05	1.012,59
10	AÇÚCAR	32,37	558,94
11	ÓLEO DE SOJA	44,48	447,48
12	MANTEIGA	21,02	586,82

FONTE: IPC/INFOR/FIPLAN/AL

GRÁFICO IV
VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADA (NO ANO)
JULHO/ 1993:

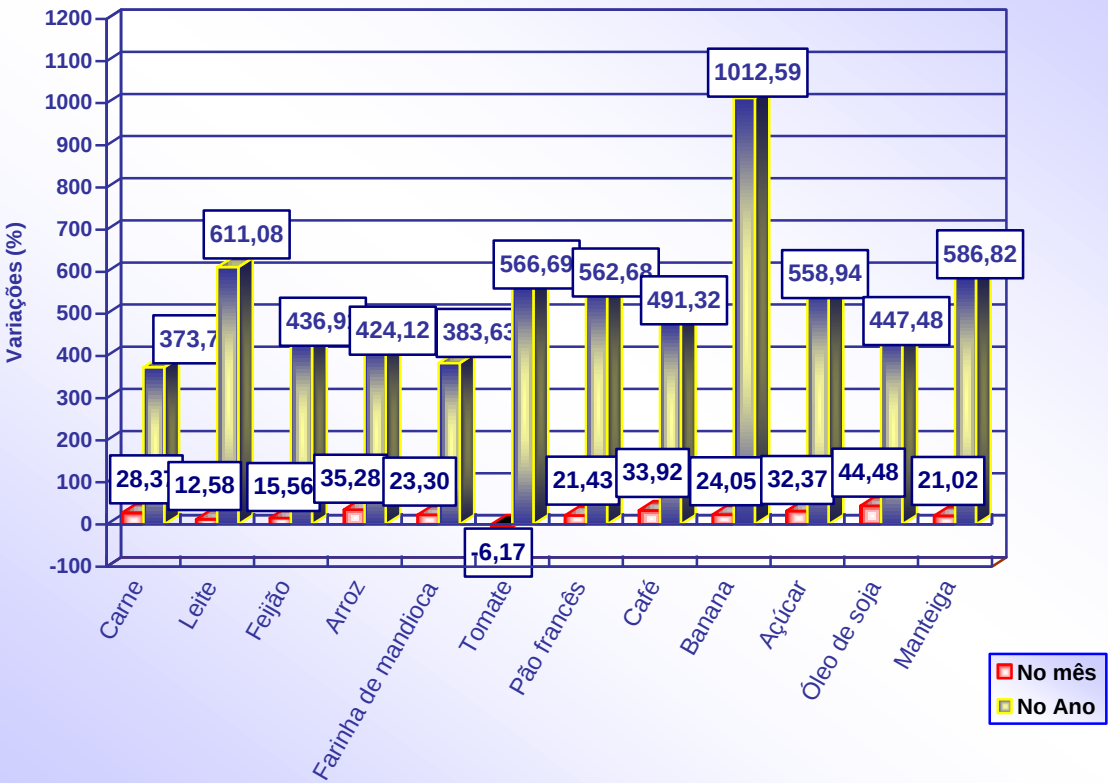


TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JULHO / 93.

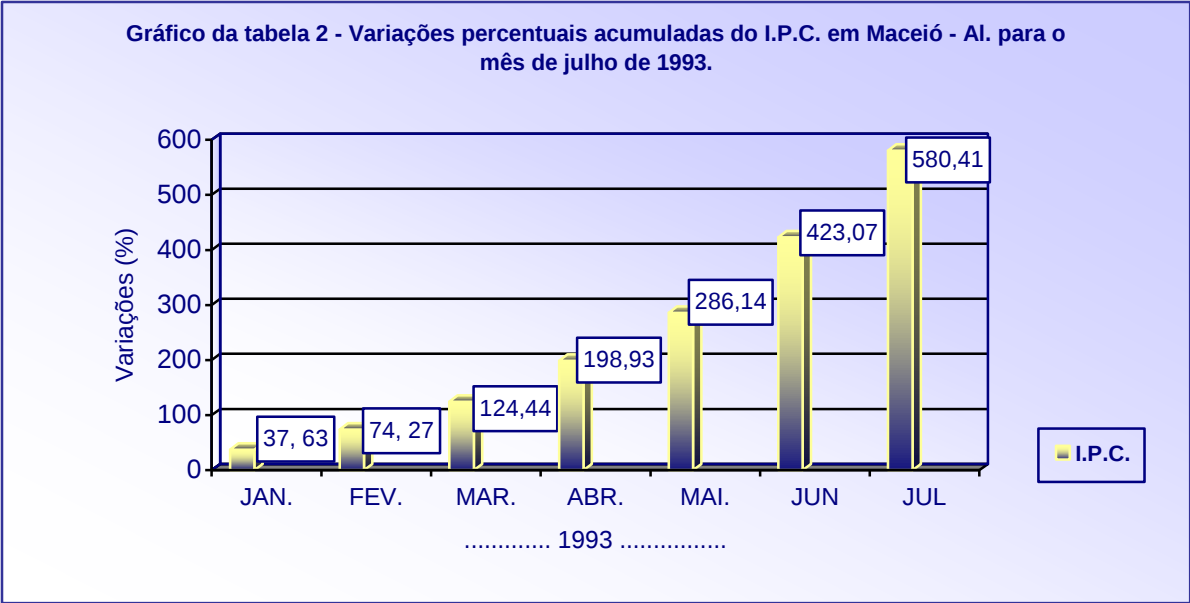
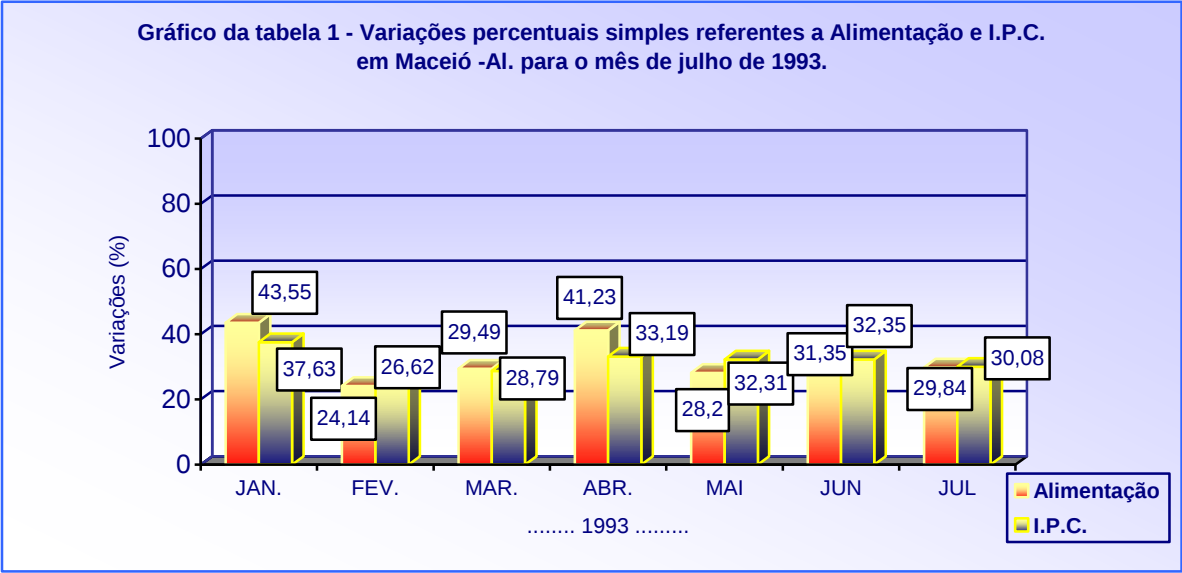
PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (Cr\$)	CUSTO MENSAL (Cr\$)
CARNE	4,5	Kg.	135.751,09	610.879,91
LEITE	6,0	L.	36.527,78	219.166,68
FEIJÃO	4,5	Kg.	48.574,17	218.583,77
ARROZ	3,6	Kg.	36.645,92	131.925,31
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	20.641,44	61.924,32
TOMATE	12,0	Kg.	33.273,27	399.279,24
PÃO	6,0	Kg.	88.822,20	532.933,20
CAFÉ	0,3	Kg.	211.803,24	63.540,97
BANANA	7,5	Dz.	54152,00	406.140,00
AÇÚCAR	3,0	Kg.	41.115,86	123.347,58
ÓLEO	0,75	Ml.	47.928,60	35.946,45
MANTEIGA	0,75	Kg.	157.224,00	117.918,00
TOTAL	-	-	-	2.921,585,43

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) SM = Salário mínimo em Julho/93 = Cr\$ 4.639.800,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de Julho/93 = 62,97%.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA EM JULHO/93 = 19,17%.



**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO-
AGOSTO /92 A JULHO/93.**

GRUPOS	1992					1993						
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
ALIMENTAÇÃO	32,38	31,89	31,24	24,82	27,31	43,55	24,14	29,49	41,23	28,20	31,35	29,84
HABITAÇÃO	33,24	25,63	23,11	23,47	19,98	24,38	25,77	24,46	25,13	32,96	33,56	28,87
ARTIGOS DIVERSOS	46,25	28,82	39,09	16,57	23,44	35,63	15,53	28,30	37,94	31,35	35,29	36,09
DESPESAS PESSOAIS	27,02	19,57	28,93	34,52	21,76	37,27	25,26	25,42	26,26	30,87	32,50	29,80
FUMO E BEBIDAS	34,19	21,49	35,30	22,87	31,97	19,24	27,17	34,71	23,92	33,00	29,88	25,03
VESTUÁRIO	23,10	35,31	23,37	42,13	24,44	27,08	38,30	35,10	34,44	38,40	39,35	22,42
TRANSPORTES	25,86	27,72	16,72	24,82	18,28	40,85	23,90	34,05	20,11	30,75	28,55	35,63
SAÚDE	13,07	75,10	15,13	13,72	18,48	27,60	64,78	22,66	28,91	75,27	34,55	54,19
EDUCAÇÃO	20,92	32,65	14,34	22,04	12,71	79,50	8,46	33,97	15,83	32,07	27,81	20,08
ÍNDICE GERAL	27,97	31,07	26,79	25,79	23,84	37,63	23,62	28,79	33,19	32,31	32,25	30,08

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAREM DOS MACEIOENSES – JANEIRO Á JULHO/93.

PRODUTOS	Jan.	Fev	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Acumulado
CARNE	45,55	10,61	19,90	28,39	20,66	23,40	28,37	373,70
LEITE (3)	21,93	30,83	36,48	45,03	48,22	34,96	12,58	611,08
FEIJÃO	21,77	11,44	23,16	105,94	24,21	8,68	15,56	436,91
ARROZ	30,67	23,58	8,19	42,99	24,17	24,90	35,28	424,12
FARINHA DE MANDIOCA	64,50	14,53	25,53	14,24	22,45	18,56	23,30	383,63
TOMATE	70,17	13,48	12,28	51,55	47,78	46,32	-6,17	566,69
PÃO FRANCÊS	43,41	25,45	30,43	52,94	23,08	23,55	21,43	562,68
CAFÉ	47,33	26,81	19,92	32,66	11,69	33,01	33,92	491,32
BANANA	57,50	40,65	28,15	31,29	56,25	54,01	24,05	1.012,59
AÇÚCAR	33,34	33,90	33,77	20,99	32,24	30,27	32,37	558,94
OLEO DE SOJA (2)	35,33	50,85	14,81	18,95	16,05	17,12	44,48	447,48
MANTEIGA	41,27	19,69	43,52	32,88	38,34	27,22	21,02	586,82

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

